



3^a NOTA EXPLICATIVA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023-SECULT

A Presidente da Comissão de Avaliação do Programa da Lei Paulo Gustavo, torna pública a **3^a NOTA EXPLICATIVA** relativa ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023-SECULT**, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CEARÁ. EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de a qualquer momento rever seus próprios atos, bem como o teor da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Esclarecemos que:

Após FASE RECURSAL e nova análise dos Documentos de Habilitação do Edital nº **011/2023-SECULT** por parte da Comissão de **Avaliação do Programa da Lei Paulo Gustavo**, **ESCLARECEMOS** que houve alguns nomes constantes como Inabilitados e/ou Habilitados os quais foram corrigidos no RESULTADO FINAL.

Ainda informarmos que os referidos classificáveis que tiveram sua elevação a categoria de classificados, estão marcados em negrito nesta planilha, e estes, deverão apresentar as certidões para que possam se manter classificados.

Maiores informações poderão ser esclarecidas pelo telefone (85) 35215046.

Maracanaú-CE, 27 de maio de 2024.

Rebeca Vidal Silva Morais
Presidente da Comissão